



# A plenitude e batismo com o Espírito

Publicado em: 02/02/2013 20:15:58

---

Os equívocos sempre foram inimigos de uma correta ortodoxia e, conseqüentemente, de uma correta ortopraxia. Se não se entender perfeitamente o que se ensina a conseqüência será uma vida marcada por uma prática deficiente e frustrante. Diante disso, este artigo identifica dois pressupostos a respeito do assunto, o carismático e o reformado, e se propõe a expô-los argumentando a favor do pressuposto reformado. Estaremos dando, assim, condições de melhor desfrutar da ação do Espírito Santo em nós. O que se tem visto nos arraiais da igreja evangélica brasileira é que, quando um indivíduo recebe o batismo com o Espírito Santo, ele é autenticado por uma espiritualidade emergente e “num passe de mágica” torna-se um super crente.

Muitas são as doutrinas formuladas em relação ao Batismo com o Espírito Santo. Afinal, em qual momento a pessoa é batizada com o Espírito? É claro que não se tem a intenção de se alongar nesse ponto, pois não é o objetivo primário do artigo, mas algumas coisas devem ser ditas, para que o ensaio seja embasado em uma posição firme e pautada na Bíblia. Iniciaremos a abordagem a respeito do Espírito Santo analisando alguns pressupostos carismáticos, já que estes diferem em pontos vitais sobre a questão, e é o que mais tem assolado as igrejas nesses últimos tempos. E, também, o que mais confunde “plenitude do Espírito” com “batismo com o Espírito”.

## Pressupostos Carismáticos

O modelo de Atuação do Espírito Santo na vida do pecador, segundo esse pressuposto, diz que, primeiro, o Espírito Santo batiza o pecador arrependido no corpo, na regeneração e, segundo, Cristo batiza o crente com o Espírito Santo, posteriormente, com poder para servir, mediante busca pessoal. Para isso, usam como argumentação alguns textos das Escrituras, como vemos abaixo:

- 1.º - João 7.39; 16.7 - Jesus precisava ir/ser glorificado, antes do Espírito Santo ser enviado.
- 2.º - João 20.1-9 - Jesus ressuscita glorificado.
- 3.º - João 20.22 - Jesus envia o Espírito Santo sobre os discípulos já convertidos.
- 4.º - Atos 1.4,5,8 - Jesus manda esperar um batismo/revestimento de poder para testemunhar.
- 5.º - Atos 2.1-4 - Tal batismo se dá!

Diante desses argumentos carismáticos, faz-se necessária uma contra argumentação para um esclarecimento completo. Primeiramente, deve-se levar em conta que para haver batismo tem que estar presente: o batizador, o batizando, o elemento e o propósito. No modelo carismático, onde o Espírito Santo batiza o pecador arrependido no corpo, na regeneração, a pergunta é: qual o elemento do batismo aqui? Com o que o Espírito Santo batiza? Com o próprio Espírito Santo? Não há como o Espírito Santo ser o batizador e o elemento ao mesmo tempo. Esse modelo carismático trás o Espírito Santo como Batizador; como Batizando o pecador arrependido; como propósito a regeneração. Mas, e o elemento? Nesse modelo carismático fica faltando o elemento para que seja válido e, ainda, o objetivo é somente a regeneração, sendo necessário uma “segunda bênção” para que o propósito seja totalmente completo.

Passemos agora, ao problema dos textos usados pelos carismáticos como argumentação para se afirmar o batismo com o Espírito Santo como uma bênção posterior e distinta da conversão. Trabalharemos com o texto de João 20.22: “E, havendo dito isto, soprou sobre eles e disse-lhes: Recebei o Espírito Santo”.

Decifrando o texto de João 20.22:

Pedro decifra-o ao explicar o fenômeno em Atos 2.1-4. Regra número dois de Hermenêutica: “A Bíblia é seu Intérprete; a Escritura explica melhor a Escritura”. [1]

1.º - Refere-se a Atos 2.4 como sendo a sua experiência inicial com o Espírito Santo (Atos 11.15);

2.º - Identifica a experiência de Cornélio (Atos 11.15-17 – arrependimento/batismo com Espírito Santo) com a sua própria experiência em Pentecostes (Atos 2.4), ambas prometidas em Atos 1.5 (v. Joel 2.28-32);

3.º - Prega o recebimento do dom/promessa do Espírito Santo aos três mil - 3.000 – (Atos 2.38,39), a mesma promessa, derramada em Atos 2.4 (v.2.33) – Atos 2.16-21; 1.5, com base exclusivamente no arrependimento;

4.º - Afirma que somente após a total e completa exaltação de Cristo (cruz, ressurreição, exaltação) [2] é que Cristo derramou o Espírito Santo e não antes (i.e., João 20.22). [3]

Como conclusão inicial observaremos que é Atos 2.1-4 e não João 20.22 o cumprimento da promessa de João 1.33; 7.39; 14.16; 16.7; Atos 1.5; 2.16-21 na experiência atípica dos apóstolos (atípica porque creram em Cristo antes da inauguração da Era do Espírito Santo em Pentecostes) ou mesmo durante o Pentecostes (!?) – ver Atos 11.17.

- Mas... e João 20.22?

1.º - Deve-se atentar para as regras da hermenêutica bíblica, em especial à da ANALOGIA DA ESCRITURA que, considerando a Bíblia como um todo inerrante e auto-explicativo, propõe que uma doutrina, como a da segunda bênção, baseada em João 20.22, deva ser descartada porque:

a) O número de passagens que apóiam a doutrina é extremamente reduzido;

b) João 20.22 é tido pelos estudiosos como texto de difícil interpretação, e não se deve apoiar uma doutrina em cima de um único texto, ainda mais com este grau de dificuldade. Champlin[4] lista seis interpretações para esse texto, somada à interpretação carismática, tem-se sete interpretações para um único texto. Vejamos, brevemente, as seis interpretações de João 20.22:

1. Meramente um anúncio simbólico sobre a futura vinda do Espírito Santo;

2. O Senhor teria transmitido aos discípulos os dons da santificação e do apostolado, embora não ainda os dons plenos do Espírito Santo, que se daria no dia do Pentecostes;

3. Jesus teria soprado “um espírito santo” e não “o Espírito Santo”;

4. Houve ali uma doação preliminar do Espírito Santo, que era a promessa e a garantia de que seria concretizada aquela doação mais completa, quando o Senhor Jesus fosse glorificado;

5. Este texto do Evangelho de João equivale à narrativa sobre o dia do Pentecostes, no segundo capítulo do livro de Atos;

6. Aqueles discípulos receberam uma comissão e uma missão especial (ofício especial de apostolado – v.23).

2.º - Pode-se crer que em João 20.22 aconteceu algo semelhante ao modo de operação do Espírito Santo no Velho Testamento, isto é, o Espírito Santo “habitava com” mas não “estava em” os apóstolos (João 14.17). Qual a finalidade de João 20.22? Missão apostólica (v.23).

3.º - Ou que João 20.22 foi um ato simbólico de Cristo diante da solene hora que se aproximava do início da Nova Aliança, inaugurada pelo Espírito Santo em Atos 2.1-4.

- O simbolismo profético era tipicamente judaico (Ex. Ágabo – Atos 21.10,11);

- Gênesis 2.7 usa o mesmo verbo “soprar” quando da criação do homem (analogia).

Como conclusão final observaremos que a interpretação carismática para João 20.22, das sete possíveis, é a que mais contraria o restante do Novo Testamento, por não levar em conta todos os aspectos mencionados acima.

## **Pressupostos Reformados**

A teologia reformada, ao abordar sobre o batismo com o Espírito Santo, relaciona-o ao ato da conversão. Ato único e restritivo aos que nasceram de novo, ou seja, aos que foram levados pelo Espírito a Cristo para a salvação. [5] Podemos definir este conceito de forma mais clara dizendo que a escritura ensina que a experiência normal do Espírito Santo coincide com a regeneração-conversão, e que são selados por este mesmo Espírito todos os que crêem genericamente em Cristo Jesus. E, qualquer pessoa que tenha sido regenerada pelo Espírito Santo, também foi batizada no Espírito Santo e tem o seu selo do

Espírito.

É importante que se diga que o Espírito Santo não batiza, ele é o elemento do batismo interior. Quem batiza é o Senhor Jesus, pois nos diz o texto sagrado: "...e Ele vos batizará com o Espírito Santo, e com fogo" (Mt.3.11).[6] Diante disso, podemos começar dizendo que uma das finalidades do batismo com o Espírito Santo na vida do crente, seria a nossa inclusão na igreja ou corpo de Cristo, que é composta de todos os salvos.[7] Através do batismo somos introduzidos e unidos ao corpo místico de Cristo. Entendendo desta forma não podemos desvincular, ou seja, separar o batismo do ato da conversão.

O batismo com o Espírito Santo, segundo a teologia reformada, introduz no cristão selo, a marca de Deus, que o torna separado (Ef.1.13), como propriedade exclusiva de um Deus zeloso (1Pe.2.9). Somos separados do mundo para Deus, e comissionados para irmos ao mundo.

Desta forma ganhamos o direito de sermos chamados filhos de Deus, e o privilégio de sermos co-herdeiros com Cristo das promessas presentes e, também, futuras. Esse selo nos estimula a justificarmos a nossa eleição e vocação, ou seja chamado, através de uma vida de santidade e serviço, aos santos e a Deus (Ef 5.21). O batismo pode ser entendido como algo que transforma o nosso caráter e nos conduz a buscarmos uma vida de fé, pureza e santidade, ao mesmo tempo que nos capacita para a obra de Deus no mundo.

Como já começamos a dizer logo acima, o agente deste batismo é o Senhor Jesus. Os receptores são todos aqueles que crêem nele, e só nele confiam como Senhor e salvador. É desta forma que entende a teologia reformada, pois compreende que, em nenhum momento, as Sagradas Escrituras encorajam o buscar por esse batismo com o Espírito Santo após a conversão ou regeneração, já que é um ato único e restritivo ao momento da conversão.[8]

Na teologia reformada somos encorajados a buscarmos a evidência do Espírito Santo em nós através de um encher diário e constante do Espírito Santo.[9] No modelo reformado, o batismo com o Espírito Santo trás Jesus como Batizador; o pecador arrependido como batizando; o Espírito Santo como o elemento nesse batismo; e, como propósito, a regeneração e a capacitação (dons) do pecador, não sendo necessário, portanto, nenhuma segunda bênção.

Não há, na teologia reformada, algum tipo de ritual para a recepção do Espírito Santo, tal como a crisma na igreja católica ou a oração comunitária no pentecostalismo. Na visão reformada, a experiência do batismo é instantânea e inesperada. Não existe um local marcado para que tal aconteça, como querem os chamados movimentos pentecostais.

Não há nenhum sinal externo específico para aquele que foi batizado com o Espírito Santo. Quando se fala que não há nenhum sinal externo, é bom que fique claro que se refere a manifestações sobrenaturais como evidência de ter se recebido tal batismo. Agora, é claro que aquele que foi batizado pelo Espírito Santo no ato de sua conversão, começa a evidenciar mudanças profundas em seu caráter e modo de vida. O que se pode dizer com certeza, é que os sinais que atestam esta experiência são os mesmos da conversão. O fruto do Espírito, presente na vida do cristão, é que evidencia essa experiência ímpar.

O batismo e plenitude do Espírito Santo sempre foram conceitos confusos para alguns crentes. Muitos confundem tais conceitos, sendo, então, tidos como sinônimos, ou desconhecendo totalmente o que seja plenitude. Portanto, é imprescindível que se diga que o primeiro se refere a um ato único, como já foi dito, restritivo ao momento da conversão. O segundo é um processo constante que, por durar a vida inteira, deve ser estimulado e exercitado pelo crente.

#### **Notas:**

[1] Princ. Interp. Bíblia. W. Henrichsen, pp.14-16.

[2] A glorificação de Cristo, iniciada na cruz, inclui sua ressurreição, mas atinge o ápice glorioso quando da Sua designação como Soberano, a direita de Deus (...na ascensão!).

[3] Atos 2.32,33,36; 5.31; João 7.39; 17.5; 14.16; 16.7; Efésios 1.20-23. Ver também João 20.17 (após a ressurreição!!!) imediatamente antes de João 20.22.

[4] CHAMPLIM, R. N. O Novo Testamento Interpretado – Versículo por Versículo. São Paulo: Candeia, 1995. p.640.

[5] CALVINO, Juan. Breve Instruccion. Baíses Bajos: Felire, 1990. pp.41,42

[6] Sobre isto ver a página 13 deste trabalho, onde desenvolveu-se um pouco sobre a questão de que o Espírito Santo não pode ser o batizador e o elemento ao mesmo tempo. Portanto, no ato do batismo/regeneração, Jesus é o batizador e o Espírito Santo o Elemento.

[7] CALVINO, Juan. Op. Cit., pp.50,51.

[8] Confissão de Fé de Westminster, Cap. XI, da Justificação

[9] Confissão de Fé de Westminster, Cap. XII, da Santificação.

Por: **Rev. Baltazar Lopes Fernandes - 1749** Visitas Tags: Teologia Exegética, Teologia Sistemática

**Obrigado por visitar o nosso site, ele foi desenvolvido pensando em servir você.**

**Fonte:** <http://www.ipportovelho.com.br/artigo/a-plenitude-e-batismo-com-o-espírito>

Primeira Igreja Presbiteriana de Porto Velho

Rua: Almirante Barroso, 1180 - Bairro: Centro

(69) 3221 - 4134 / 99263 - 0786